



RESOLUÇÃO Nº 038/2024-CI/CCS

CERTIDÃO

**Aprova Relatório Final do Curso de  
Especialização em Periodontia – T 9.**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/07/24.

Kleber Guimarães  
Secretário

Considerando a Resolução nº 021/10-CEP.  
Considerando a Resolução nº 014/11-CAD.  
Considerando o contido no eProtocolo nº 21.223.318-8.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA  
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Final do curso de **Especialização em Periodontia**, modalidade Residência – turma 9 (2022-2024) proposto pelo Departamento de Odontologia, no que se refere aos seus aspectos didático-pedagógicos e orçamentários.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 05 de junho de 2024.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.  
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/08/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)